COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 29, DE 2016.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2 DE 2016.

PROPONENTE: Totalidade dos Vereadores.

RELATOR: Aldonir Cabral.

EMENTA: Outorga o Titulo de Cidadão Honorário de Cascavel ao Senhor Sérgio Luiz Kreuz.

Parecer Favorável.

I. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

O Presente Projeto tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário nos moldes do que regulamenta o artigo 108 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, *"in verbis"*:

> *Art. 108 Destinam-se os Decretos Legislativos, que têm efeitos externos, a regulamentar as matérias de exclusiva competência da Câmara, tais como:*
>
> *[...]*
>
> *VIII – Concessão de Títulos de Cidadão Honorário, com o objetivo de homenagear pessoas que elevam e enobrecem o nome da cidade, bem como, as que tenham prestado uma folha de serviços relevantes para o Município de Cascavel, o Estado do Paraná e o Brasil, e obedecerá às seguintes regras:*
>
> *a) A Câmara Municipal de Cascavel poderá outorgar dois (2) Títutlos de Cidadão (ã) Honorário (a) por ano;*
>
> *b) O Projeto de Decreto Legislativo de concessão de Título de Cidadão(ã) Honorário (ã) deverá ser subscrito por no mínimo 2/3 dos vereadores;*
>
> *[...]*

Deste modo, tendo em vista que o referido projeto atende ao disposto no Regimento Interno, opino pelo parecer favorável.

II. VOTO DA COMISSÃO

Foram unanimes os vereadores da comissão, acompanhando o parecer do Relator.

Vanderlei do Conselho / PSC	**Cabral / PDT**	**Nei Haveroth / PSL**
Presidente	Relator	Secretário

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 10 março de 2016.